



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011 **DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

“Dispõe sobre aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2009”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, § 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao Exercício Financeiro de 2009, de conformidade com o parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2011.


Ver. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
- Presidente da Câmara -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, aos 15 de agosto de 2011.


GIGLIOLA CORRA DA SILVA
- Chefe da Secretaria Geral -